



Guia ABES ESG Index

2026

Comitê Nacional da Qualidade ABES (CNQA)
Câmara Técnica de Indicadores de Desempenho do Saneamento Ambiental (CTIDSA)

Versão
V5.0
10.04.2026



Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

Presidência

Marcel Sanches

Coordenação CNQA - Comitê Nacional da Qualidade ABES

Ana Malateaux – Coordenadora CNQA

Alessandro Tetzner – Coordenador adjunto CNQA

Josivan Cardoso Moreno – Secretário Geral do CNQA

Supervisão do projeto inicial

Modelo - CNQA Samanta I. S. Tavares de Sousa

Indicadores - CTIDSA Sandro Adriani Camargo

Relator e Metodologia

Carlos Amadeu Schauff - Coord. Núcleo Técnico

Revisores

Sandro Adriani Camargo - Documento integral, Quadros Propósitos e Indicadores

Anderson A. Barbosa - referências quadros

Eduardo Bockel - quadro Riscos, Governança, Sanções

Felix Ricardi - quadro Riscos e documento integral

Geraldo Falcão – quadro Governança, Sanções, Resiliência e Continuidade do Negócio

Isabel Cristina Pereira Alves - normalização passo 1

João Santos - integridade e clareza

Lívia Soalheiro - método, quadro propósitos, nova escala

Luciano Ferreira Silva - clareza

Maria Angela Dumont Sargaço - quadro propósitos e documento integral

Rosana Dias - quadro de Sanções

Rosana Sakimoto - quadro Alcance

Sandro Adriani Camargo - Quadro Indicadores

Observadores

Alessandro Tetzner - Coordenação CNQA

Diego Marinho - Empresa de saneamento estadual

Luana Boekel - Auditora ESG

Luis Felipe V. Gonçalves - Empresa de saneamento privada

Rafael Pazinato - Empresa de saneamento municipal

Ramone E. Jesus - Empresa de saneamento estadual

Contribuições especiais

CTGCAJ - Michael Breslin - Revisão de consistência v1 - modelo

CTMA - Rafael Volquind - Revisão de consistência v1 - modelo

Daniel Santoro - Revisão de consistência v1 e v2 Governança & riscos

Controle de versão

10Abr26 – v5.0 –versão inicial 2026, quinto ano

Sumário

1 Introdução	3
2 ABES ESG Index	5
2.1 Validade do Certificado	7
2.2 Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o ABES ESG Index	7
2.3 Inventário de Ações ESG	8
3 Método ABES ESG Index	8
3.1 Passos para obtenção do ABES ESG Index	8
3.2 Preenchimento da Planilha com Ações ESG	9
3.3 Casos omissos	15
4 Propósitos e Ações ESG	16
5 Atributos de potencialização de ações ESG	21
6 Graus de Alcance percebido	22
7 Indicadores de desempenho	25
8 Práticas de Gestão Essenciais	32
9 Ocorrências de sanções e afins	36
10 Ocorrências de Adversidades	38
11 Incoerências Graves e Não Conformidades Maiores (parecer sintético)	40
12 Recomendações (parecer sintético)	41

Documentos Associados (sítio www.pnqs.com.br, aba Ciclo 2026)

- Regulamento ABES ESG Index
 - Planilha ESGplanX® (link no Regulamento)
- Critérios MEGSA^{®1}
- GRMD²

Principais atualizações em relação à versão anterior

- A quantidade de ODS propósitos obrigatórios ao perfil da organização foi reduzida
- O requisito 3 das práticas de gestão essenciais de Planejamento Estratégico inclui a descarbonização nos objetivos de desenvolvimento sustentável
- Quadro de indicadores compatibilizado com GRMD

¹ Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental ESG, www.pnqs.com.br, Ciclo 2026 (ABES).

² Guia de Referência para Medição do Desempenho, www.pnqs.com.br, Ciclo 2026 (ABES).

1 Introdução

Depois de grandes fundos de investimento aderirem ao movimento ESG³, um número crescente de proprietários de ativos vem incorporando o desenvolvimento sustentável como prioridade em sua estratégia, sendo que grandes corporações vêm engajando sua cadeia de suprimentos e de consumo na causa. Por outro lado, legisladores e reguladores demandam e consumidores escolhem, cada vez mais, produtos e processos mais sustentáveis.

O grau de comprometimento de empresas com capital aberto tem sido avaliado por diversos índices, com diferentes critérios e métodos, por agências internacionais e principais bolsas de valores do planeta, de forma a dar maior transparência para os analistas de mercado. Muitos desses índices incorporam a análise de desempenho socioambiental com apoio de inteligência artificial (IA).

As organizações - empresas e instituições públicas, privadas e de economia mista -, por serem seres sociais por natureza, têm papel preponderante na causa do desenvolvimento sustentável, tendo em vista que são agentes de mudança cultural poderosos, junto à sua força de trabalho e, principalmente, junto aos seus clientes, parceiros, fornecedores, comunidades e nas respectivas cadeias de suprimentos e de consumo. As organizações que atuam no mercado do saneamento ambiental, por sua vez, têm responsabilidade ainda maior, devido à natureza das atividades relacionadas diretamente com a saúde da população e do meio ambiente e à necessidade de garantir a resiliência e a continuidade do negócio frente a eventos extremos potenciais, que podem impactar diretamente na disponibilidade de recursos e na regularidade das operações.

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), considerando os objetivos das principais organizações do setor, de promover o desenvolvimento social e ambiental com sustentabilidade econômica e boa governança, tem responsabilidade maior que outras entidades similares, na educação ESG das organizações da sua esfera de influência, o que tem realizado por meio de seus congressos, conferências, cursos e pelo sistema do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS)⁴.

O Modelo de Excelência em Gestão ESG do Saneamento Ambiental (MEGSA[®] ESG), utilizado no PNQS, base das iniciativas de reconhecimento e intercâmbio de experiências bem-sucedidas de excelência em gestão, incorpora conceitos do ESG 1.0 desde 2008, quando a avaliação da governança foi adicionada. Em 2022, esse modelo incorporou premissas do ESG 2.0 (ver “Quadro 0 - Evolução do ESG”), que guia as organizações a terem um olhar mais aprofundado sobre seu papel ativo para o desenvolvimento sustentável.

³ A sigla ESG - *Environmental, Social & Governance* - foi mantida na língua inglesa considerando sua difusão e esforços internacionais pelo desenvolvimento sustentável. Em 2005, a ONU engajou 18 dos maiores fundos de investimentos, de 9 países, para contribuir no Pacto Global para a sustentabilidade. Representavam US\$6 trilhões em ativos e cunharam o termo ESG no relatório 'Who Cares Win'. Em dezembro de 2023 os ativos sob gestão de 5,372 fundos e 740 proprietários de ativos signatários, alcançavam US\$121,3 trilhões, quatro vezes os PIBs americano e chinês de 2023, somados (PRI [update \(unpri.org\)](https://www.unpri.org)). Consulte também a publicação da Academia Brasileira da Qualidade para [mais informações](#) sobre o movimento ESG e a Qualidade (ABQ, 2023).

⁴ Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento, www.pnqs.com.br, Ciclo 2026 (ABES).

Quadro 0 – Evolução do ESG

ESG 1.0	ESG 2.0
Olhar interno para atuação na organização	Olhar externo para atuação na esfera de influência
Engajamento da força de trabalho	Engajamento de clientes e fornecedores
Produtos e operações sustentáveis	Desenvolvimento de mercados sustentáveis
Economia circular	Consumo responsável
Acessibilidade	Diversidade
Neutralização de carbono	Negativação de carbono
Exigência de investidores	Preferência de clientes, demandas regulatórias e trabalhadores
Sustentabilidade em nível de gerência	ESG 2.0 ⁵ em nível de direção
Iniciativas próprias pontuais	Ações coletivas abrangentes
Responsabilidade social	Segurança socioambiental
Métodos clássicos de análise de resultados socioambientais	Uso da I.A na análise de desempenho socioambiental
Três linhas de defesa (Riscos, compliance, auditoria)	4ª linha de defesa (resiliência & continuidade do negócio)

Fonte: ABES ESG Index (2026)

2 ABES ESG Index

Considerando a independência, credibilidade e experiência, de mais de 25 anos, em avaliar a gestão de organizações social, ambiental e economicamente responsáveis, com emprego do MEGSA® e do GRMD, no PNQS, o Comitê Nacional de Qualidade da ABES (CNQA) e a Câmara Temática de Indicadores de Desempenho para o Saneamento Ambiental (CTIDSA), instituíram a ferramenta **ABES ESG Index**, para avaliar o grau de maturidade de organizações do setor quanto às suas práticas gerenciais e ações para o desenvolvimento sustentável. Existem duas categorias para esse Index:

- **ABES ESG Index:** determinado por meio de candidatura, com submissão da “Planilha ESGplanX®” ao CNQA, para obtenção do certificado correspondente ao grau obtido, após auditoria do Auditor ESG (auditor independente) designado pela ABES e aprovado pela candidata.

O Index é expresso em um dos 12 graus da escala do “Quadro 1 – Escala do ABES ESG Index”, de “D” até “AAA”.

⁵ HARRISON, Kurt B.; MENEER, Emily; ZHU, Beijing; Russell Reynolds Associates. ESG 2.0: A próxima geração de liderança. **Fórum da Escola de Direito de Harvard sobre Governança Corporativa**, 2 de setembro de 2021. Disponível em: <https://corpgov.law.harvard.edu/2021/09/02/esg-2-0-the-next-generation-of-leadership/> Acesso em: 28 out. 2022.

Quadro 1 – Escala do ABES ESG Index

Escala do ABES ESG Index											
D	DD	DDD	C	CC	CCC	B	BB	BBB	A	AA	AAA
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Muito fraco ou há incoerência grave	Fraco		Mediano			Bom			Excelente		

- **ABES ESG Index Excelência:** determinado por meio de candidatura, com base no grau obtido no Certificado ABES ESG Index básico (acima) e no resultado da pontuação global alcançada na avaliação do PNQS categorias AMEGSA⁶ ou SQF Nível III, no ano em que o Index for obtido, convertida para grau na base 12⁷, com 50 % de peso para cada grau.

Segundo estudos do CNQA, a maioria dos índices ESG independentes e com credibilidade junto aos analistas de mercado, no mundo, utilizam questionários próprios e indicadores quantitativos prescritos, associados a uma verificação de evidências feitas por analistas em documentos públicos, com maior ou menor grau de profundidade.

A ABES, por intermédio das duas câmaras temáticas, CNQA e CTIDSA, optou por seguir lógica similar, aproveitando a experiência da sistemática de avaliação, pelo MEGSA®ESG e GRMD, de candidatas ao PNQS, nas categorias AMEGSA ou SQF⁸.

Mesmo não se candidatando formalmente ao ABES ESG Index, as organizações do setor podem utilizar este documento e a Planilha, gratuitamente, porém sem suporte técnico das instâncias da ABES, para gerenciar e medir sua atuação ESG, obtendo o seu índice interno, sem a certificação pela ABES, que pode ser recomendada por auditor independente enviado pela ABES.

O CNQA promove os cursos 'ABES ESG Index' e 'Analista ESG Index' e disponibiliza o serviço 'Diagnóstico ESG Index', que versam sobre a estrutura e a aplicação desta ferramenta. O 'Diagnóstico ESG Index', é composto por workshops participativos, tipo "aprender fazendo", cujo resultado é a estimativa do ABES ESG Index da organização.

O grau do **ABES ESG Index** é obtido por meio do método especificado neste documento, que considera:

- o grau do conjunto das Ações ESG para propósitos obrigatórios ao perfil da organização;
- o grau obtido pelas práticas de gestão ESG essenciais de Governança, incluindo Planejamento Estratégico de Riscos;
- o grau obtido para eventuais Sanções e Adversidades⁹ existentes e;

⁶ As Melhores em Gestão no Saneamento Ambiental (ABES, 2021c).

⁷ A base 12 é utilizada em razão dos 12 degraus de "D" até "AAA".

⁸ Selo da Qualidade dos Fornecedores (ABES, 2021b).

⁹ Adversidades são reconhecidas pela organização ou terceiros e denotam sanções potenciais.

- outras Incoerências graves¹⁰, porventura identificadas e registradas pelo Auditor ESG durante a avaliação.

Para se obter o grau do conjunto de Ações ESG, o método avalia o grau de cada uma delas separadamente, pela média de diversos fatores de avaliação.

Para se obter o grau do conjunto de Práticas de gestão ESG essenciais, o método utiliza uma lista de verificação para cada tipo de prática.

Para se obter o grau de eventuais Sanções e Adversidades, o método utiliza uma graduação de gravidade por tipo de ocorrência, associadas a conceitos.

A candidata receberá, no final da auditoria, a própria Planilha com o Parecer Sintético do Auditor na Aba “Parecer”, acompanhada de um “Relatório de Auditoria” final.

A candidata poderá recorrer da decisão do Auditor em duas instâncias (ver SUBMISSÃO DE CANDIDATURA).

A ABES publicará o **ABES ESG Index** das candidatas que alcançarem nível “Bom” ou “Excelente” para que possam servir de exemplo de boas práticas, quando autorizada pela organização.

Caso, após a emissão do certificado, alguma **incoerência grave** seja detectada pela ABES em outras fontes relevantes, a candidatura será reanalisada e o certificado poderá ser suspenso. A organização poderá recorrer do fato à Coordenação do CNQA ou sanar a incoerência, solicitando reavaliação.

A organização deverá solicitar reavaliação do índice caso ocorram novas adversidades ou sejam recebidas novas sanções - multas, notificações, processos judiciais - ou estabelecidos novos termos de ajuste de conduta, dos tipos previstos neste documento.

2.1 Validade do Certificado

O Certificado do ABES ESG Index terá validade de 12 meses e poderá ser revalidado mediante candidaturas de manutenção sucessivas, com preço reduzido (50%), que deverá ser requerida no máximo até 30 dias após o prazo de validade do Certificado vigente.

A recandidatura é realizada submetendo-se os documentos requeridos para uma candidatura normal, segundo o modelo vigente no momento da recandidatura. Enquanto a candidata é submetida à auditoria independente de recandidatura, o seu Certificado anterior continua válido.

2.2 Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o ABES ESG Index

O emprego dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (**ODS**) da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015) como estrutura de base para obter o grau das Ações ESG

¹⁰ Exemplos de incoerência grave: uma organização que não atua em propósitos de sustentabilidade considerados essenciais para o seu Perfil, que desconhece ou negligencia amplamente a lei ou regulamentos de saúde, ambientais ou de governança, que não mitiga riscos elevados, que não zela pelos seus ativos de infraestrutura, que não previne acidentes próprios e de terceiros, uma operadora de tratamento de água que não avalia a disponibilidade e protege os recursos hídricos, uma operadora de distribuição de água que não reduz ou previne as perdas, uma operadora de tratamento de esgotos ou de resíduos sólidos que não previne odores, uma operadora de drenagem urbana que não previne enchentes.

conduzidas pela organização visa a integrar, de forma organizada, as suas ações locais aos grandes temas mundiais.

2.3 Inventário de Ações ESG

A aplicação do método de obtenção do ABES ESG Index na seção seguinte permite que a organização inventarie e avalie cada uma de suas Ações ESG associadas a propósitos obrigatórios ou facultativos, previstos no modelo, que contribuem para os ODSs.

A avaliação é realizada por meio de registro de informações sobre cada Ação, que quando completado, determinará o grau de cada uma. Devem ser informados:

- os **atributos** de potencialização da Ação, que determinam o seu **grau de Potencial**;
- o **grau de Alcance** estimado, observando um critério pré-estabelecido pelo modelo;
- os resultados de **indicadores**¹¹ associados à Ação dos dois últimos exercícios, se houver, que determina o **grau** de intensidade **da Evolução**;
- a meta associada ao indicador, se houver, que determina o **grau** de intensidade **da Meta**; e
- o resultado do referencial comparativo pertinente, se houver, que determina o **grau de Competitividade** do resultado do último exercício.

O método de cálculo do grau final de uma Ação varia, conforme a disponibilidade dessas informações.

O grau geral das Ações e os graus alcançados pelas práticas de gestão essenciais e sanções e adversidades, se existirem, bem como possíveis incoerências graves encontradas, determinarão o grau do **ABES ESG Index**.

3 Método ABES ESG Index

3.1 Passos para obtenção do ABES ESG Index

INTRODUÇÃO

- A organização interessada deve acessar a página “ABES ESG Index”, no sítio www.pnqs.com.br e acessar o “Regulamento” e documentos, sem custo.
- A organização candidata poderá baixar e preencher o “Formulário Perfil da Organização ABES ESG Index” e a ferramenta “Planilha ESGplanX®”, por meio dos links que se encontram no “Regulamento”. O preenchimento da Planilha é explicado no curso ABES ESG Index que é obrigatório para candidatas (inscrições no sítio www.pnqs.com.br, aba SINP). O workshop participativo de 16h “Diagnóstico ESG Index” (sob consulta) é uma opção existente para organizações estimarem o seu grau, com apoio de instrutores do CNQA.
- Decidida a candidatura, a organização deve preencher o formulário “Ficha de Elegibilidade” (sítio www.pnqs.com.br, aba Ciclo 2026, opção ‘ABES ESG Index’) e aguardar o contato da ABES.

A organização pagará a taxa de inscrição pertinente, estabelecida no Regulamento (sítio www.pnqs.com.br, aba Ciclo 2026, opção ‘ABES ESG Index’), quando estiver

¹¹Indicadores preferencialmente de desempenho (relativizados). Indicadores quantitativos de volume, produção, quantidades ou afins podem ser informados mas a ação não ultrapassará grau ‘B+’ em razão de não possibilitar a avaliação da competitividade.

com a Planilha de candidatura parcialmente pronta e necessitar suporte técnico ou quando estiver pronta para submeter sua candidatura. A participação no curso¹² ABES ESG Index ou no serviço Diagnóstico ESG Index é obrigatória para candidatas.

3.2 Preenchimento da Planilha com Ações ESG

PREENCHIMENTO DA PLANILHA - aba 'I. Introdução'

- Preencher os campos 'Nome da Organização' e 'CNPJ'.
- Preencher o campo 'Perfil da organização'. O "Formulário Perfil..." em pdf deve acompanhar a Planilha ou deve ser disponibilizado na nuvem com o respectivo link informado no campo "Perfil da organização";

PREENCHIMENTO DA PLANILHA - aba 'II. Ações & Indicadores'

- O "Formulário Perfil..." em pdf deve acompanhar a Planilha ou deve ser disponibilizado na nuvem com o respectivo link informado no campo "Perfil da organização" na aba "Introdução";
- Informar no cabeçalho da aba:
 - a quantidade aproximada de empregados, servidores, funcionários ou colaboradores no campo "Qtde. de Colaboradores --->". Este campo serve apenas para orientação ao Auditor.
 - as letras correspondentes ao seu Perfil, uma em cada célula: "A" para Água, "E" para Esgotamento sanitário, "D" para Drenagem urbana, "R" para Resíduos sólidos, "I" para Efluentes Industriais e "O" outro perfil, por exemplo para fornecedores do setor. As células do campo Perfil, se não utilizadas, devem conter um "." (ponto). Com base nesse Perfil, a Planilha enfatizará na cor azul os propósitos obrigatórios que deverão ser atendidos por Ações pela organização.

PROPÓSITOS E AÇÕES

- Os propósitos que aparecem destacados em azul na "Planilha ESGplanX®" para o Perfil da organização são **obrigatórios** de serem abordados para compor o **Índice Oficial** e os demais são sugeridos e compõem o **Índice Geral (facultativo)**. Novos propósitos podem ser adicionados pela candidata nas linhas vagas e serão considerados facultativos.

PROPÓSITOS NÃO APLICÁVEIS

- Caso um propósito obrigatório não se aplique para a organização, a célula da coluna "Nome da Ação" deve conter a expressão "Não aplicável" (maiúsculas ou minúsculas, com ou sem acento), seguida da justificativa de não aplicabilidade a ser avaliada pelo auditor. Por exemplo: impedimento legal ou regulamentar; diretrizes estatutárias ou valores & princípios incompatíveis com o objetivo em questão; impossibilidade técnica; riscos às pessoas ou patrimônio envolvidos e ocorrência de evento de ruptura, impacto na sustentabilidade econômica ou

¹² Informações no Regulamento PNQS.

outra necessidade emergente que obrigam a organização a dar prioridade a outras ações.

- A organização deve registrar na Planilha, os Propósitos e Ações ESG pertinentes (ver Quadro 2) e as suas principais Ações ou conjunto de Ações, iniciativas, projetos, programas, processos, práticas e outras atividades sistemáticas que contribuem para o desenvolvimento sustentável, associando-as ao propósito e ODS correspondente.
- As Ações são registradas por meio do Nome da Ação, na célula referente à coluna "Nome da Ação" de forma bem sintética. O resumo do funcionamento da Ação deverá ser inserido colando o link da nuvem onde reside o pdf com o resumo, colado após o Nome da Ação ou, opcionalmente, digitando o resumo na "Anotação" da própria célula (lado direito do mouse "Inserir Anotação").
- Se requerido pelo interessado, a ABES disponibilizará um local na sua nuvem, para depósito dos documentos, de acesso restrito ao responsável pela candidatura, ao Auditor ESG designado e à Coordenação do CNQA, e em caso de recurso, à Comissão Técnica.
- Se desejar que ações de um mesmo propósito sejam avaliadas separadamente, podem ser utilizadas linhas vagas ou inserir novas linhas (copiando as fórmulas de uma linha existente).
- Se um programa ESG abranger mais de um propósito ele deve ser particionado em Ações distintas, com cada parte informada e avaliada no propósito correspondente. Ex.: "Programa Esporte é Vida - Educação ambiental e mutirões de limpeza", "Programa "Esporte é Vida - Prevenção de uso de drogas".

ATRIBUTOS DE POTENCIAL

- Para cada Ação devem ser assinalados os **Atributos de Potencial** de a Ação produzir resultados, com "1" (ativado) e "0" (não ativado), de acordo com o **Quadro 3 - de Atributos de Potencialização de Ações ESG** no Tópico "5" deste documento.

Esses atributos serão usados para o cálculo automático do **grau de Potencial** da Ação (de 1 a 12¹³). Esse grau é sempre utilizado para o cálculo do **grau da Ação**, baseado em médias com outros graus disponíveis.

GRAU DE ALCANCE

- O **grau de Alcance** percebido de cada Ação (0 ou de 4 a 12) deve ser avaliado e lançado na Planilha de acordo com os **Quadros 4, 5 e 6 - Graus de Alcance percebido** no Tópico "6" deste documento, que avalia a abrangência e o alcance dos objetivos.

Esse quadro é de extrema relevância, quando não for possível determinar o grau de Competitividade da Ação. Esse quadro é reproduzido na aba "VIII. Help Alcance" da Planilha. É por meio dos aspectos de abrangência associados a cada grau,

¹³ A base 12 é utilizada em razão dos 12 degraus de "D" até "AAA".

conforme o tipo de Ação – “E”, “S” ou “G”, que o usuário determina o grau, que é validado pelo Auditor ESG em sua avaliação.

O grau de Alcance está limitado ao grau “9” para Ações “G” e para Ações “E” e “S” externas e ao grau “5” para ações “E” e “S” internas, tendo em vista que mesmo em sua máxima abrangência, não é possível avaliar a competitividade. Quando o grau de Competitividade está definido, ele será usado, em substituição ao grau de Alcance.

INDICADORES

- Para Ações que possuam indicador volumétrico ou de desempenho – ações que estão com o atributo de Potencial “8” (VOL) ou “9” (IND) referente ao tipo de indicador, assinalado com “1” –, os dados do indicador devem ser informados:
 - Nome do indicador,
 - Unidade de medida,
 - se é relativo a objetivo estratégico (E), mitigação de riscos (R), ambos (ER) ou outro (O),
 - Dados numéricos de evolução – sentido intrínseco de favorabilidade “bom para cima” (C) ou bom para baixo (B), valores para 2021 e 2022,
 - Dado numérico de metas porventura existentes e
 - Valor Ótimo Teórico (VOT) para o indicador.

O VOT estabelece, quando necessário, na unidade de medida do indicador, o valor considerado ótimo teórico para almejar nível de estabilização, baseado em evidências, como documentos emanados por leis, regulamentos, instituições ou organismos especialistas, sustentados por pareceres especializados. Por exemplo: Índice de atendimento urbano de água para Universalização é de 99% segundo o marco legal vigente.

COMPETITIVIDADE

- Para indicador de desempenho comparável, deve ser informado o valor do referencial comparativo pertinente¹⁴ na sua unidade de medida e o nome dele. Caso não seja comparável ou não tenha sido comparado, informar “NC”, em vez do valor.

O **grau de Competitividade** é calculado com base na situação avaliada “S” ou “N”/em branco, do indicador para “É Competitivo?” (grau 10), “Está entre Líderes?” (grau 11), “Está entre *Benchmarks*?” (grau 12)”.

A saber:

- Competitivo: resultado melhor ou igual a: uma média relevante do setor ou do mercado, resultado de concorrente relevante, de organização de referência no tema, de organização em mercado mais desenvolvido ou parâmetro regulamentar estabelecido para mercados cativos.
- Entre líderes: resultado posicionado entre os mais competitivos no País.

¹⁴ Consultar Glossário MEGSA para locução “Referencial comparativo pertinente” para mais informações (ABES, Glossário MEGSA®, 2026)

- Entre Benchmarks: resultado posicionado entre os mais competitivos no mundo ou equivalente a um referencial teórico de excelência mundial (Exs.: zero-erro, 6-sigma, nível de excelência estabelecido por entidade de referência).

A inexistência de Referencial Comparativo para o indicador de desempenho da Ação, implicará no uso do grau de Alcance em vez do grau de Competitividade.

O **Quadro Indicadores Específicos** no Tópico “7” deste documento sugere indicadores indicados pela CTIDSA que podem ser utilizados para avaliar o desempenho das ações.

- O índice é calculado dinamicamente à medida que a Planilha é preenchida.

CÁLCULO DO GRAU DE CADA AÇÃO - Algoritmo X

- Soma-se os pesos dos atributos de Potencial ativados com “1” (sim) de cada Ação e divide-se pelo peso total possível para calcular o **grau de Potencial** da Ação, que resulta num grau de 1 a 12.
- Para ações com indicadores, o **grau** de intensidade **da Evolução** e o **grau** de intensidade **da Meta** são determinados melhoria dos valores informados, considerando: a unidade de medida, o sentido da favorabilidade e o Percentil de Evolução Mínima¹⁵ (PEM) determinado pela CTIDSA para o período 2021-2022 e para atingir a meta, além de 2023. Quando a evolução ou a meta estiverem igual ou melhor que o VOT, o PEM é ignorado e o grau será 12 para evolução ou meta, respectivamente.

A inexistência de metas acarretará na consideração de um **grau** de intensidade **da Meta**, um nível abaixo do grau de Evolução, exceto quando o VOT foi alcançado, quando será 12.

A inexistência de Indicador implicará em grau da Ação determinado apenas pelo grau de Potencial e grau de Alcance.

- Para ações com indicadores, é calculado o **grau** de intensidade **da Meta** com base no incremento ou redução almejada, de maneira análoga ao **grau** de intensidade **da Evolução**.
- Para ações com indicadores de desempenho (não volumétrico), o **grau de Competitividade** do resultado do último exercício é convertido, com base na situação informada e analisada, do resultado do último exercício em relação ao valor do referencial comparativo, que é também informado, resultando em:
 - Grau 12, para nível de excelência;
 - Grau 11, para nível de liderança ou igual ou superior à concorrência ou organização reconhecida no tema; ou
 - Grau 10 para competitividade favorável, ou seja, igual ou superior ao referencial comparativo pertinente.

¹⁵ O PEM está estabelecido em 16 pontos percentuais (p.p) para cima ou para baixo para obter grau 12, 14 p.p. para obter grau 11 e assim por diante, de 2 em 2 p.p até 2 p.p para obter grau 3. Estando o valor a 16 p.p. do VOT, o grau passa a ser determinado por quantos 1/12 avos do delta, entre o valor alcançado em 2023 ou a meta futura, conforme o caso, e o VOT, foram ou serão alcançados, respectivamente.

Caso não haja referencial comparativo informado, por não ser comparável ou não ter sido comparado (“NC” no campo valor do referencial comparativo), o **grau de Competitividade** será o menor entre “9” e a média entre o **grau de Alcance** percebido, **grau** de intensidade **da Evolução** e, se existir meta, **grau** de intensidade **da Meta** ou, se não existir meta, em seu lugar, um grau a menos que o **grau** de intensidade **da Evolução**. Ou seja, o **grau de Competitividade** máximo de um indicador de desempenho sem referencial comparativo será “9”.

- O índice de cada Ação é calculado com base nas médias conforme o caso:
 - Ações sem indicadores:
 - **grau de Potencial**
 - **grau de Alcance**
 - Ações com indicadores volumétricos:
 - **grau de Potencial**
 - **grau de Alcance**
 - **grau** de intensidade **da Evolução** e,
 - se existir meta, **grau de intensidade da Meta** ou, se não existir meta, em seu lugar, **um grau a menos que o grau** de intensidade **da Evolução**
 - Ações com indicadores de desempenho comparados com referenciais comparativos pertinentes;
 - **grau de Potencial**
 - **grau** de intensidade **da Evolução**
 - se existir meta, **grau de intensidade da Meta** ou, se não existir meta, em seu lugar, **um grau a menos que o grau** de intensidade **da Evolução**
 - **grau de Competitividade**, determinado conforme tópico ‘**COMPETITIVIDADE**’ acima.

GRAU DE MÁXIMA COMPETITIVIDADE DO GRUPO DE AÇÕES

- É calculado por grupo de Ação (E, S, G), para cálculo final do Índice Oficial (Ações relativas a propósitos obrigatórios) e para cálculo final do Índice Geral (todas as Ações), é estabelecido em:
 - 12, se houver pelo menos um resultado em nível de referencial de excelência no grupo ou senão,
 - 11, se houver pelo menos um resultado em nível de liderança no grupo.

ÍNDICE OFICIAL DO GRUPO DE AÇÕES

O grau Final é determinado pelo máximo entre:

- grau médio das Ações do Grupo (E, S, G), sem considerar individualmente se estão com grau de Competitividade em nível de liderança ou de referencial de excelência. Significa que esse grau poderá alcançar no máximo 10.
- **grau de Máxima Competitividade do Grupo**, se o grau acima (arredondado para inteiro) for maior ou igual a 10.

Significa que, para se alcançar grau Final do Grupo de Ações igual a 11, será necessário que exista pelo menos um resultado do grupo em nível de liderança e para se alcançar grau Final do Grupo de Ações igual a 12, será necessário que exista pelo

menos um resultado no grupo em nível de excelência, desde que o grau médio das Ações do Grupo, arredondado para inteiro, seja 10 ou maior.

ÍNDICE OFICIAL DAS AÇÕES ESG

O índice é calculado pela média dos graus Finais dos Grupos de Ações com propósitos obrigatórios.

ÍNDICE GERAL DAS AÇÕES ESG

O índice é calculado pela média arredondada dos Graus de todas as Ações, sem considerar liderança e excelência e, se essa média alcançar grau 10, então se existir uma Ação em nível de liderança em qualquer grupo o grau vai para 11 e se existir uma Ação em nível de excelência em qualquer grupo o grau vai para 12.

PREENCHIMENTO DA PLANILHA - aba 'III. Práticas Essenciais'

- Os Quadros de Práticas de Gestão essenciais são analisados pelo Auditor ESG, que avalia cada Atividade da Lista de Verificação associado à Prática, atribuindo um grau mais apropriado de acordo com o Conceito do grau do **Quadro 8 - Graus e Requisitos associados às Atividades das Práticas de Gestão Essenciais** -, sendo que os conceitos associados aos graus abaixo do grau atribuído devem estar sendo atendidos;
- A média dos graus das Práticas de Gestão essenciais é calculada automaticamente. Para cada grau diferente de 12 o Auditor ESG informará a Não Conformidade que fundamenta o grau atribuído, no Relatório de Auditoria.

PREENCHIMENTO DA PLANILHA - aba 'IV. Sanções' e aba 'V. Adversidades'

- Os **Quadros de Sanções e Adversidades** são analisados pelo Auditor ESG que, quando aplicável, poderá preencher o **Quadro de Incoerências graves**, após deliberar com a Coordenação do CNQA, ou de **Recomendações** com fatos menos graves que deveriam ser tratados;
- O **ESG Index final** é determinado pelo menor índice entre o limitador de incoerência grave e a média entre o grau das práticas de gestão essenciais informado pelo Auditor ESG e o grau do **Índice Oficial** (ou Essencial) **das Ações ESG**.
- O preenchimento dos propósitos obrigatórios com Ações deve ser finalizado para que o índice seja considerado completo para submissão à ABES. A candidata poderá submeter o índice incompleto desde que justifique resumidamente porque o propósito obrigatório não precisa ser atendido, utilizando o Comentário da célula com o nome da Ação. O Auditor ESG avaliará a pertinência da justificativa.

PREENCHIMENTO DA PLANILHA - aba 'VI. Submissão'

- A candidata inscrita (inscrição paga) submete a sua "Planilha ESGplanX®", com aba "Submissão" preenchida, e com o Formulário "Perfil da Organização" preenchido. A aba "Submissão" contém a "Declaração de Idoneidade e Ciência".

- A ABES designa um Auditor ESG independente, responsável pela candidata e submete seu nome a ela para aprovação.
- O Auditor ESG estuda o material fornecido, estabelece com antecedência de 10 dias úteis, consensualmente com a candidata, um cronograma de reuniões para levantamento de evidências e sabatinas, atualiza a Planilha conforme analisa e finaliza com o preenchimento do resumo do “Parecer” na própria Planilha e do preparo do “Relatório de Auditoria” detalhado, explicando eventuais Não Conformidades¹⁶, Pontos Fortes e Recomendações.
- A ABES devolve a Planilha com o “Parecer” e entrega o “Relatório de Auditoria” à candidata.
- A candidata poderá recorrer da conclusão do Auditor ESG, em primeira instância, e argumentar junto a uma Comissão Técnica especial, convocada pela Coordenação do CNQA, com nomes pré-aprovados pela Candidata, caso não concorde com o posicionamento do Auditor ESG, e, em segunda instância, recorrer à Coordenação do CNQA, caso discorde da decisão da Comissão Técnica.

3.3 Casos omissos

Os casos omissos serão deliberados entre o Auditor ESG e o CNQA ou a CTIDSA (quando se referir a indicadores), conforme o caso.

¹⁶ Exigências do modelo ABES ESG Index, diretrizes ou padrões da própria organização ou controladores que não estão sendo atendidos plenamente e que foram considerados pelo Auditor ESG como sendo muito importantes para o êxito das estratégias de desenvolvimento sustentável.

ODS Macro-propósitos	Obr.Perfil	Propósitos (os azuis - ligados pela Planilha conforme o Perfil informado - requerem ações para o Perfil)
1. Erradicação da Pobreza	AE	Aplicação de tarifa social ao consumidor elegível
	AE	Educação e atualização profissional comunitárias
	AERD	Investimentos em saneamento em aglomerados de baixa renda
	O	Contratação de empregados em vulnerabilidade social OU
		Contratação de MEIs em comunidades de baixa renda
		Doação de ferramentas, aparelhos e instrumentos a comunidades
		Fomento de geração de renda local em comunidades de baixa renda
		Reintegração de população de rua
2. Fome Zero		Recolhimento e doações de alimentos ou contribuição a campanhas de alimentos
		Educação alimentar e nutricional
		Fomento a hortas comunitárias
		Doação de fertilizantes e/ou sementes
		Fomento à agricultura familiar sustentável
3. Saúde e Bem-estar (S)	*	Prevenção de uso de drogas
		Promoção do antitabagismo
		Educação em saúde e segurança ocupacional e/ou doméstica
		Recolhimento e doações de roupas e brinquedos
		Promoção da atividade física
		Promoção de saúde temática (Outubro Rosa, Novembro Azul, Exercício físico...)
		Promoção da salubridade do ambiente
		Promoção de campanhas de vacinação
4. Educação de Qualidade	*	Vagas para Estagiários e Jovens Aprendizes
		Alfabetização, supletivos e reforço escolar
		Educação básica em comunidades de baixa renda
		Educação de extensão
		Preparação de jovens para vestibular
		Educação ambiental para redução, reaproveitamento e reciclagem de resíduos
5. Igualdade de Gênero	*	Participação de mulheres na direção / conselhos
		Equivalência salarial de gênero
		Igualdade de oportunidades para homens e mulheres a todos os cargos
		Promoção da participação de mulheres em capacitações e iniciativas sociais
		Apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade
6. Água Potável e Saneamento	A	Atendimento com abastecimento de água potável na área responsável
	A	Garantia da Qualidade da água potável da água distribuída
	A	Acesso à água potável em aglomerados rurais e remotos

	A	Acesso à água potável em ocupações irregulares consolidadas, reconhecidas por autoridade local
	E	Atendimento de coleta de esgoto na área responsável
	E	Soluções de esgotamento sanitário em aglomerados rurais ou remotos
	E	Viabilização de rede de coleta de esgoto em ocupações irregulares consolidadas, reconhecidas por autoridade local
	E	Tratamento de esgoto gerado na área responsável
	E	Garantia da Qualidade do efluente do esgoto tratado
	R	Atendimento com coleta e destinação final adequada de resíduos sólidos na área responsável
	*	Coleta seletiva de resíduos nas instalações da organização
	D	Atendimento com drenagem urbana na área responsável
		Tratamento e disposição final adequada de resíduos
7. Energia Limpa e Acessível	*	Promoção da Eficiência Energética
		Geração de energia com uso de fontes renováveis ou cogeração
		Uso de energia de fontes renováveis
		Fomento à pesquisa em novas tecnologias energéticas
		Educação e sensibilização sobre energias sustentáveis
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico		Compras de fornecedores locais
		Avaliação de condição de trabalho de terceirizados e fornecedores
		Geração de emprego formal
		Manutenção e melhoria da renda do trabalhador
		Manutenção de ambiente de trabalho seguro física e mentalmente
		Capacitação e treinamento profissional
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	A	Otimização do ciclo de vida útil de infraestruturas de serviços de água
	E	Otimização do ciclo de vida útil de infraestruturas de serviços de esgotamento sanitário
	D	Otimização do ciclo de vida útil de infraestruturas de serviços drenagem urbana
	R	Otimização do ciclo de vida útil de infraestruturas de destinação de resíduos sólidos
		Implantação de soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável
		Manutenção da integridade de infraestruturas
10. Redução das Desigualdades	*	Promoção da diversidade nas contratações e promoções
	AE	Promoção da cidadania de populações vulneráveis
		Revisão de políticas, procedimentos e práticas antidiscriminatórias
		Promoção da educação e da acessibilidade digital
		Promoção da inclusão social
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis		Conservação de áreas verdes urbanas
		Implantação de canteiros de obras sustentáveis
	AED	Otimização do tempo de interrupção de vias públicas para obras
	AED	Recuperação asfáltica com qualidade após obras em vias públicas
		Planejamento integrado com gestores e outros prestadores de serviços públicos locais

	D	Prevenção de enchentes
	D	Contenção de encostas
		Reversão de canais às condições naturais
	AED	Adoção de soluções baseadas na natureza (SBN)
12. Consumo e Produção Responsáveis	A	Combate a perdas de água
	AERD	Redução de impactos socioambientais
	E	Recuperação e reuso de água
	AE	Produção de biossólidos utilizáveis
	AR	Promoção de consumo responsável
	R	Reutilização de resíduos recicláveis
		Aquisição de insumos ecoeficientes
13. Ação Contra a Mudança Global do Clima	*	Mitigação de emissões de GEE
		Substituição de combustíveis fósseis
		Deslocamentos responsáveis
		Combate ao desmatamento em áreas de mananciais
		Combate à impermeabilização dos solos urbanos
		Promoção de Reflorestamento
		Campanhas para erradicar queimadas em biomas florestais
		Prevenção, mitigação e resiliência aos efeitos das mudanças climáticas
14. Vida na Água	AE	Recuperação de corpos d'água poluídos
	AE	Educação sanitária e combate à contaminação de corpos d'água
		Conservação da vida aquática
		Emprego de produtos biodegradáveis
		Preservação do bioma costeiro
		Educação ambiental à conservação da vida aquática
15. Vida Terrestre	AER	Recuperação de áreas degradadas (terrenos, margens de nascentes e de corpos d'água)
		Preservação da biodiversidade terrestre
		Participação em brigadas de combate a incêndios florestais
		Educação ambiental à conservação da vida terrestre
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	*	Adesão a códigos de boa governança
	*	Segurança de informações
		Manutenção da sustentabilidade econômica
		Endividamento sustentável
		Avaliação da gestão para o desenvolvimento sustentável
		Adoção de normas de gestão
		Incorporação de mecanismos de garantia de compliance e ética
	*	Promoção da resiliência e continuidade do negócio (planos de resiliência , estrutura independente dedicada, planejamento de cenários de ruptura, estrutura de resposta preparada, simulados de crises, incorporação de impactos da promoção na projeção de resultados)
		Contratação de fornecedores por performance
		Tarifação ou precificação responsável de produtos essenciais
		Gerenciamento de Matriz de materialidade das Partes Interessadas

		Relatório de Sustentabilidade com padrão reconhecido
		Educação para o bom exercício da cidadania
17. Parcerias e Meios de Implementação	*	Apoio e patrocínios a entidades de fomento socioambiental ou econômico
		Desenvolvimento de parcerias para produtos sustentáveis
		Comunicação socioambiental afirmativa
		Desenvolvimento, disseminação e difusão de tecnologias sustentáveis com parceiros

Fonte: ODS - Organização das Nações Unidas (2015)

5 Atributos de potencialização de ações ESG

Este quadro mostra os códigos e pesos de cada Atributo a ser ativado (“1”) ou não ativado (“0”), conforme cada Ação.

Quadro 3 – Atributos de potencialização de ações ESG

#	COD	Peso	Atributos de Potencialização de Ações ESG
1	LID	4	Liderado e coordenado pela organização.
2	APO	4	Mantido ou apoiado pela organização.
3	PAR	4	Atuação em parceria com outras organizações ou instituições. Só é considerado quando a Ação for externa (EXT)
4	EST	9	A ação é estruturante, não assistencialista, melhorando as condições, instrumentos, ferramentas ou conhecimentos para a parte beneficiária se desenvolver.
5	EXT	9	A ação (E) beneficia diretamente, áreas externas, fora das instalações; A ação (S) beneficia a comunidade ou sociedade ou A ação (G) protege interesses de clientes, trabalhadores em geral, fornecedores ou investidores ou ainda, fortalece o setor ou a comunidade de negócios.
6	INO	4	Incorpora Inovação que potencializa a Ação. Não abaixa o grau, mas bonifica se existir.
7	RSU	4	A Ação e seus benefícios ou resultados integram relatório de sustentabilidade publicado.
8	VOL	4	A evolução da ação é avaliada quantitativamente com indicador volumétrico ¹⁷ e o indicador e seus resultados são informados. O fator é ignorado se o fator IND for informado.
9	IND	14	O desempenho da ação é medido por meio de indicador de desempenho (alcance social ou ambiental ou escopo das práticas de governança), e o indicador e seus resultados e referenciais comparativos pertinentes são informados.

Fonte: ABES ESG Index

¹⁷ Métricas de volume, quantidade, produção, não relativizadas.

6 Graus de Alcance percebido

Estes quadros mostram os graus de alcance percebidos possíveis que devem ser informados pelo usuário considerando o tipo de Ação (E), (S) ou (G), a abrangência de atuação da organização e o objetivo estabelecido para a Ação.

Para ações com indicadores de desempenho (não volumétricos) com referenciais comparativos pertinentes, **o grau de Competitividade prevalecerá sobre o grau de Alcance**, permitindo à Ação alcançar graus 10, 11 ou 12. O Auditor ESG validará essas informações na etapa de análise.

Quadro 4 – Graus de Alcance Percebido para Ações (E) Ambientais

Avaliar: <ul style="list-style-type: none"> • Abrangência da área protegida/restaurada pela Ação, em relação à elegível e alcançável na região ou mercado alvo de atuação • Alcance do objetivo da Ação 	
Ações internas nas instalações	Ações externas, fora das instalações
5 abrangência total ($\geq 90\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 4 abrangência média ($\geq 50\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 3 pouca abrangência ($< 50\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 1 Não surtiu efeito	9 abrangência total ($\geq 90\%$) e objetivo superado, com grande ganho ambiental 8 abrangência muito grande ($\geq 80\%$) e objetivo alcançado 7 abrangência grande ($\geq 70\%$) e objetivo praticamente alcançado 6 abrangência boa ($\geq 60\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 5 abrangência média ($\geq 50\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 4 de pequena abrangência ($\geq 40\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 3 de abrangência muito pequena ($< 40\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 1 Não surtiu efeito

Fonte: ABES ESG Index

Quadro 5 – Graus de Alcance Percebido para Ações (S) Sociais

Avaliar: <ul style="list-style-type: none"> • Abrangência do público beneficiado pela Ação em relação à população elegível e alcançável da região de atuação • Alcance do objetivo da Ação 	
Ações internas, para força de trabalho, terceirizados e familiares	Ações externas na comunidade ou sociedade
5 abrangência total ($\geq 90\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 4 abrangência média ($\geq 50\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 3 pouca abrangência ($< 50\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 1 Não surtiu efeito	9 abrangência total ($\geq 90\%$) e objetivo superado com grande ganho social 8 abrangência muito grande ($\geq 80\%$) e objetivo alcançado 7 abrangência grande ($\geq 70\%$) e objetivo praticamente alcançado 6 abrangência boa ($\geq 60\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 5 abrangência média ($\geq 50\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 4 de pequena abrangência ($\geq 40\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 3 de abrangência muito pequena ($< 40\%$) e ao menos parte do objetivo alcançado 1 Não surtiu efeito

Fonte: ABES ESG Index

Quadro 6 – Graus de Alcance Percebido para Ações (G) Governança

Graus de Alcance Percebido para Ações de (G) Governança
<p>Avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Abrangência da ação de governança em relação às partes interessadas protegidas• Melhoria na Ação para alcançar objetivo (a partir do grau 7)
<p>9 A Ação protege interesses de todas as partes interessadas, incluindo o de continuidade do negócio¹⁸ em caso de eventos de ruptura, E foi melhorada recentemente (2 anos)</p> <p>8 A Ação protege interesses de todas as partes interessadas, incluindo o de continuidade do negócio em caso de eventos de ruptura, E há melhoria relevante em implantação na ação</p> <p>7 A Ação protege interesses de proprietários, clientes, sociedade e força de trabalho, incluindo o de continuidade do negócio em caso de eventos de ruptura, E há melhoria relevante implantada recentemente ou em implantação (ainda não abrange fornecedores)</p> <p>6 A Ação protege interesses da sociedade, clientes e proprietários (não inclui força de trabalho e fornecedores)</p> <p>5 A Ação protege interesses da sociedade e proprietários (não inclui clientes, força de trabalho e fornecedores)</p> <p>4 A Ação protege interesses de proprietários</p> <p>3 A Ação não está implantada</p> <p>1 A Ação tem abrangência limitada para proteger as partes interessadas</p>

Fonte: ABES ESG Index

¹⁸ Restauração tempestiva da capacidade gerencial e operacional ao regime de normalidade. A normalidade é aquilo para o qual alguma atividade foi projetada, regulamentada ou historicamente obtida, o mínimo aceitável, o máximo tolerável de desempenho ou novo patamar de desempenho testado sem causar ruptura. (ABES, Glossário MEGSA[®], 2026)

7 Indicadores de desempenho

O quadro abaixo sugere indicadores que podem ser utilizados pela organização, para alguns dos Propósitos da Planilha. Os indicadores cujos códigos terminam em 2 dígitos numéricos possuem sua definição no GRMD.

Quadro 7 – Indicadores de desempenho

ODS	Propósito	Indicador (os códigos numerados vêm do GRMD ¹⁹)	Unid. Medida ²⁰
1	Aplicação de tarifa social ao consumidor elegível	IATS Taxa de concessão de tarifa social (sobre a população a ela elegível baseada em cadastro oficial)	%
		ISc08a - Comprometimento do salário-mínimo com a tarifa (representatividade da tarifa social em relação ao salário mínimo regional)	%
1	Educação e atualização profissional comunitárias	IEPC Índice de educação e atualização profissional comunitárias (sobre a população a ela elegível)	%
1	Contratação de empregados vulneráveis OU Contratação de MEIs em comunidades de baixa renda	ICVU Índice de contratação de vulneráveis (sobre o total das contratações)	%
2	Recolhimento e doações de alimentos ou contribuição a campanhas de alimentos	ISOA Índice de solidariedade alimentar (kg de alimentos recolhidos e doados relativo ao total de empregados)	kg/empregado
3	Prevenção de uso de drogas	ISPD Índice de sensibilização para prevenção do uso de drogas (relativo ao total da força de trabalho)	%
3	Educação em saúde e segurança ocupacional ou doméstica	IHTS Índice de horas de treinamento em saúde e segurança ocupacional (horas de treinamento SSO por quantidade de empregados)	h trein. SSO/empregs
3	Recolhimento e doações de roupas e brinquedos	ISOM Índice de solidariedade material (quantidade de peças de roupas e brinquedos recolhidos e doados sobre o total de empregados)	peças / empregado
4	Vagas para Jovens Aprendizizes	IJA Índice de jovens aprendizizes (relativo ao total de empregados)	%

¹⁹ Guia de Referência de Medição do Desempenho do PNQS (GRMD), que traz as fórmulas.

²⁰ As seguintes abreviações são reservadas para expressar exclusivamente Unidades de Medida como partes de um todo: '%' por cento, de 0 a 100; 'i' por unidade, de 0 a 1; '‰' ou 'p1000' por mil, de 0 a 1.000; 'ppm' por milhão, de 0 a 1.000.000. Unidades de Medida expressas em volume quantidade ou produção não medem desempenho (sem inferir um denominador) e não servem para medir "competitividade". Unidades de Medida relativizadas medem desempenho e o indicador associado tem potencial para ser comparado com referencial comparativo pertinente.

ODS	Propósito	Indicador (os códigos numerados vêm do GRMD ¹⁹)	Unid. Medida ²⁰
4	Vagas para Estagiários	IE Índice de estagiários (relativo ao total de empregados)	%
5	Participação de mulheres na direção/gerência e ou conselho	ISc17 – Mulheres em cargos de liderança	%
5	Equivalência salarial de gênero	TNBF - Taxa de médias salariais de mulheres (relativas a médias salariais de níveis de funções equivalentes aos de homens)	%
		ISc15 – Equivalência salarial	%
6	Atendimento com abastecimento de água na área responsável	ICm05 - Atendimento urbano de água	%
		ICm08 - Atendimento total de água	%
		ICm21 – Índice de atendimento de abastecimento de água	%
		ICm22 – Índice de cobertura de abastecimento de água	%
6	Garantia da Qualidade da água potável distribuída	ISp02a - Água distribuída dentro do padrão	%
6	Acesso à água potável em aglomerados rurais e remotos	IA3G - População atendida com água em aglomerados rurais e remotos (relativa à população total de aglomerados rurais e remotos da área atendida)	%
6	Acesso físico à água potável em ocupações irregulares consolidadas, reconhecidas por autoridade local	IAOI - Índice de ligações de água em ocupações irregulares reconhecidas por autoridade local (relativas ao total de ligações potenciais desses núcleos)	%
6	Tratamento e destinação sustentável de resíduos oriundos do tratamento da água (lodo) gerados na área responsável	ISp31 - Encaminhamento adequado de resíduos de tratamento de água (relativo ao total de lodo gerado no tratamento)	%
6	Atendimento com coleta de esgoto na área responsável	ICm06 - Atendimento urbano de esgoto sanitário	%
		ICm08 - Atendimento total de esgoto sanitário	%
		ICm23 – Índice de atendimento de esgotamento sanitário	%
		ICm24 – Índice de cobertura de esgotamento sanitário	%
6	Tratamento de esgoto gerado na área responsável	ISC09 - Tratamento de esgoto gerado	%
6	Garantia da Qualidade do efluente do esgoto tratado	ISp24a – Efluente de esgoto dentro do padrão	%
6	Viabilização de rede de coleta de esgoto em ocupações irregulares consolidadas, reconhecidas por autoridade local	IEOI - Índice de ligações de coleta de esgoto em ocupações irregulares reconhecidas por autoridade local (relativas ao total de ligações potenciais de coleta de esgoto desses núcleos)	%

ODS	Propósito	Indicador (os códigos numerados vêm do GRMD ¹⁹)	Unid. Medida ²⁰
6	Viabilização de coleta seletiva de resíduos sólidos em ocupações irregulares	IARI - Índice de população atendida com coleta seletiva de resíduos sólidos em ocupações irregulares reconhecidas por autoridade local (sobre a população total desses núcleos)	%
6	Tratamento e destinação sustentável de resíduos oriundos do tratamento de esgoto (lodo) gerados na área responsável	ISp32 - Encaminhamento adequado de resíduos de tratamento de esgoto	%
6	Atendimento com coleta e destinação final adequada de resíduos sólidos na área responsável	ICM11 - Atendimento urbano da coleta de resíduos sólidos	%
		ISp22 - Resíduos sólidos totais com destinação adequada	%
6	Coleta seletiva de resíduos nas instalações da organização	ICSR - Índice de coleta seletiva de resíduos (kg gerados relativo ao total de resíduos gerados)	%
6	Atendimento com drenagem urbana na área responsável	ICM12 - Atendimento urbano com coleta de águas pluviais	%
6	Soluções de esgotamento sanitário em aglomerados rurais e remotos	TAER Taxa de atendimento de esgoto sanitário em aglomerados rurais e remotos	%
7	Promoção da eficiência energética	IPA04a - Consumo médio de energia elétrica - água tratada	kwh/m3
		IPa04b - Consumo médio de energia elétrica - esgoto tratado	kwh/m3
7	Geração de energia com uso de fontes renováveis ou cogeração	ISC13 - Geração de energia renovável	%
8	Manutenção de ambiente de trabalho seguro física e emocionalmente	IPe06 - Gravidade de acidentes	Dias X milhão /hora
		IPe05 - Frequência de acidentes	Acidente X milhão/ hora
		IPe04 - Satisfação dos empregados	De acordo com metodologia
8	Capacitação e treinamento profissional	IPe03 - Capacitação anual da força de trabalho	%
8	Compras de fornecedores locais	ICFL - Índice de compras realizadas nos fornecedores locais (relativo ao total de compras potenciais do mercado local)	%
8	Avaliação de condição de trabalho de terceirizados e fornecedores	ISMB - Índice médio salarial básico (sem gratificações) dos empregados operacionais terceirizados (relativo à média salarial dos empregados operacionais da organização).	%
		IFr08 - Frequência de acidentes da força de trabalho de fornecedores	Acidente X milhão/ hora

ODS	Propósito	Indicador (os códigos numerados vêm do GRMD ¹⁹)	Unid. Medida ²⁰
		IFr09 - Gravidade de acidentes da força de trabalho de fornecedores	Dias X milhão/hora
		IFr10 – Satisfação dos fornecedores	De acordo com metodologia
8	Manutenção e melhoria da renda do trabalhador	IRSL Índice de reposição salarial (relativa à inflação do período)	%
9	Otimização do ciclo de vida útil de infraestruturas de serviços de saneamento básico	IPa20 – Qualidade do cadastro de ativos de infraestrutura	%
9	Manutenção da integridade de infraestruturas	ISp27 – Índice de perdas de água na distribuição ou ISp14 - Indicador de perdas totais de água por ligação	% l/lig/dia
		IPa05 – Reparos proativos nas redes de distribuição de água	%
		IPa21 – Manutenção preventiva nos equipamentos eletromecânicos	%
9	Otimização do ciclo de vida útil de infraestruturas de serviços de água	ISP25 - Índice de reabilitação de rede de água	%
		IPa17 – Setorização da rede de distribuição de água	%
9	Otimização do ciclo de vida útil de infraestruturas de serviços de esgotamento sanitário	ISP26 - Índice de reabilitação de rede de esgoto	%
9	Otimização do ciclo de vida útil de infraestruturas de destinação de resíduos sólidos	IRFV - Índice de reabilitação da frota de veículos responsáveis pelo transporte de resíduos sólidos	%
9	Otimização do ciclo de vida útil de infraestruturas de serviços de drenagem urbana	IRRD - Índice de reabilitação de rede de drenagem urbana em km nos últimos 5 anos (relativo ao comprimento da rede)	%
10	Promoção da inclusão social (diversidade nas contratações)	TPET - Taxa da proporcionalidade média de etnias no quadro (relativa à proporcionalidade de etnias no perfil demográfico IBGE do Estado)	%
11	Conservação de áreas verdes urbanas	TCAV - Taxa de investimento em conservação de áreas verdes urbanas (sobre a receita)	%
11	Otimização do tempo de interrupção de vias públicas para obras	TIVP Taxa de redução de tempo de interrupção de vias públicas para obras (em relação ao período anterior)	%

11	Recuperação asfáltica de qualidade após obras em vias públicas	IPa16 - Retrabalho na recomposição de pavimentos	%
11	Prevenção de enchentes	TDAL Taxa de danos por alagamentos (sobre o total da população na área atendida)	%
11	Contenção de encostas	TDDE Taxa de danos por deslizamentos (sobre o total da população da área atendida)	%
12	Combate a Perdas de Água	ISP14 - Perdas de água por ligação	L/líquia
		ISp27 - Perdas de água na distribuição	%
12	Redução de impactos socioambientais	ISc04 – Mitigação de impactos ambientais	%
		ISc04a – Mitigação de impactos sociais	%
12	Recuperação e reúso de água	ISc12 - Água de reúso utilizada	%
12	Produção de biossólidos utilizáveis	ILTA Índice de lodo tratado destinado para a agricultura relativo ao lodo total gerado)	%
12	Reutilização de resíduos recicláveis	IRAR - Índice de reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos coletados (relativo ao total de resíduos sólidos urbanos gerados)	%
12	Educação para o consumo responsável	ICCR - População abrangida por campanhas para o consumo responsável (relativa à população total da área atendida)	%
13	Compensação de emissões de GEE	TNGE - Taxa de neutralização de GEE (relativo ao total emitido)	%
13	Prevenção, mitigação e resiliência aos efeitos das mudanças climáticas	TNGE - Taxa de neutralização de GEE (relativo ao total emitido)	%
13	Substituição de combustíveis fósseis	IUCR - Índice de utilização de combustíveis renováveis (relativo ao total de combustível utilizado)	%
13	Promoção de Reflorestamento	TIPR - Taxa de investimento em promoção de reflorestamento (sobre a receita)	
14	Recuperação de corpos d'água poluídos	ICDB - Índice de córregos com DBO dentro do exigido para a classe CONAMA (relativo ao total de córregos)	%
		ICm23 – Índice de atendimento de esgotamento sanitário ou ICm08 Atendimento total de esgotamento sanitário	% %
15	Recuperação de áreas degradadas (terrenos, margens de nascentes e de corpos d'água)"	TIRM - Taxa de investimento na recuperação ou manutenção das matas ciliares de mananciais (relativo a 1/5 do investimento total necessário para recuperação em 5 anos	%

		TIRM2 - Taxa de investimento na recuperação ou manutenção das matas ciliares de mananciais (sobre a receita)	%
16	Manutenção da sustentabilidade econômica	IFn01 - Desempenho financeiro	%
		IFn07 - Dias de faturamento comprometidos com contas a receber	dias
		IFn15 – Evasão de receita	%
16	Endividamento responsável	CDIV - Taxa de Composição do Endividamento (passivo exigível, i.e., passivo de curto prazo e o de longo prazo, relativo ao passivo de curto prazo)	%
16	Promoção da resiliência e continuidade do negócio	TGVP - Taxa de gravidade em vidas perdidas decorrentes de crises	qtde
		TGIC- Taxa de gravidade de impactos de crises (Total de multas aplicadas por órgãos de controle relativo a eventos de crise, antes de recurso, sobre EBITDA previsto para o exercício de ocorrência)	%
		TPER - Taxa de prontidão para eventos de ruptura (Total de eventos de ruptura simulados sobre total de simulados de eventos de ruptura previstos)	%
		TMRC - Tempo médio de resposta a crises, reais ou simuladas, até declaração de retomada de regime mínimo operacional (relativo ao tempo objetivo para retomada de regime mínimo operacional)	%
		TPDC - Taxa de prejuízos decorrentes de crises (relativo ao EBITDA/LAJIDA previsto para o exercício de ocorrência)	%
16	Avaliação da gestão para o desenvolvimento sustentável	IPa11 - Índice de maturidade da gestão ESG	%
		CIDX - Classificação escala ABES ESG Index	
16	Promoção de compliance/ética	ISc02 Índice de despesas com sanções e indenizações (exceto trabalhistas, sobre as receitas de prestação de serviços)	%
		IPe17 – Violação ao código de conduta	‰
		ISc16 – Não conformidade por fiscalização regulatória	%
16	Licenciamento de unidades operacionais de serviço de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES)	ISc11 - Unidades operacionais dos sistemas de água, esgoto e manejo de resíduos sólidos licenciados	%
16	Contratação de fornecedores por performance	TCPP - Taxa de compras ou contratação por performance (relativa aos valores totais de compras ou contratação realizadas com Termos de Referência sem ter remuneração por performance)	%

16	Promoção da cidadania dos empregados	ISc01 - Índice de engajamento social (total de horas de empregados dedicadas a programas socioambientais pelo total de empregados por dias trabalhados)	ph ²¹ /dia
17	Apoio e patrocínios a entidades de fomento socioambiental e econômico	IAPP - Taxa de investimento em apoio e patrocínio de projetos de fomento socioambiental e econômico (sobre a receita)	%

Fonte: ABES ESG Index e GRMD 2026

²¹ Ph: Pessoas-hora.

8 Práticas de Gestão Essenciais

O **Quadro 9 - Práticas de Gestão Essenciais**²² - possibilita à Candidata avaliar e ao Auditor ESG confirmar a abrangência de alguns requisitos mínimos para essas práticas de gestão estruturantes, consideradas essenciais para qualidade da gestão ESG.

Isso é realizado por meio da análise da descrição dos resumos do funcionamento das Atividades previstas na Lista de Verificação de cada Prática, e atribuição pela Candidata de um grau de 1 a 12 para cada Atividade, segundo o **Quadro 8 - Graus e Requisitos associados às Atividades das Práticas de Gestão Essenciais**. Os Requisitos são cumulativos, i.e., o grau atribuído corresponderá ao grau abaixo do primeiro Requisito que não tiver sido atendido.

Durante a auditoria, novas informações poderão ser obtidas e o grau atribuído poderá ser modificado pelo Auditor ESG.

Quadro 8 – Graus e Requisitos associados às Atividades das Práticas de Gestão Essenciais

Grau	Conceitos
1	Inexistente ou com incoerência grave
2	Atividade em implantação
3	Capacitação dos envolvidos na atividade realizada
4	Primeiros benefícios ou resultados obtidos
5	Atividade possui responsável designado na estrutura
6	Atividade suficientemente abrangente
7	Atividade utiliza padrões gerenciais pré-estabelecidos
8	Incorpora ciclos de avaliação e melhoria da atividade
9	Usa indicador de efetividade ou parecer para avaliar a atividade
10	Há metas ou objetivos pré-definidos associados à atividade
11	Há algum tipo de <i>benchmarking</i> de melhores práticas ou de resultados na atividade
12	Incorpora alguma inovação na atividade, com ganhos evidenciados

Fonte: ABES ESG Index

²² Governança, Planejamento Estratégico e Riscos.

Quadro 9 – Práticas Gestão Essenciais

Práticas de Gestão Essenciais Atividades exigidas
O sumário de funcionamento e evidências são descritos na planilha para cada Atividade
<p>1. Governança ou sistemática de direcionamento e controle sobre a gestão da organização. Inclui as atividades:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Estruturação de órgãos de governança (conselhos, comitês etc.) para sociedades anônimas ou órgãos equivalentes para as demais organizações atendendo as regras de sociedade, leis e regulamentos2. Estrutura formal e independente de gerenciamento de resiliência e continuidade do negócio, que inclui supervisão ao gerenciamento de riscos e de compliance e sua abrangência3. Participação de mulheres e de membros independentes em conselho ou equivalente4. Capacitação dos Administradores em ESG, governança; leis societária e anticorrupção; gestão de riscos; <i>compliance</i> & controles internos; mercado de capitais5. Participação de proprietários, mantenedores ou instituidores²³, no estabelecimento de valores e princípios6. Participação de proprietários, mantenedores ou instituidores, na seleção, contratação e avaliação de diretoria executiva ou no estabelecimento de critérios para essa atividade7. Participação de proprietários, mantenedores ou instituidores, na análise e homologação de estratégias e seus objetivos e metas8. Auditoria independente, de demonstrações financeiras, fiéis aos princípios de Transparência, Equidade, <i>Accountability</i> e Responsabilidade Social.9. Auditoria independente, de atuação dos membros, rotinas de Governança e resultados ESG10. Sistema de auditoria interna com reporte à instância de governança com relatos independentes e tratamento11. Supervisão da gestão de riscos, incluindo relativos ao desenvolvimento sustentável12. Estabelecimento de parâmetros suportáveis e de alçadas de tomada de riscos (Ex. custeio, investimentos, endividamento etc.)13. Sistema de <i>compliance</i>, incluindo pessoas com vínculo a proprietários, mantenedores ou instituidores, sem intermediários14. Captação e tratamento independente, de denúncias internas e externas15. Sistema de combate à fraude e à corrupção com abrangência às partes interessadas, incluindo mapeamento de riscos de fraude e corrupção16. Manutenção, difusão e capacitação no código de conduta, interna e externamente, incluindo de relacionamento e transações com as diferentes partes interessadas17. Adoção de códigos de boa governança18. Transparência de divulgação de metas e resultados de sustentabilidade econômica, social e ambiental ao público pertinente, incluindo sobre o estado da resiliência e garantia de continuidade do negócio em curto, médio e longo prazo19. Adoção de padrão de reporte de informações de desempenho, incluindo frequência20. Avaliação reputacional própria e de fornecedores e parceiros
<p>A descrição deve sumarizar ao menos o funcionamento dessas atividades ou justificar sua não aplicação.</p>

²³ Ou seus representantes (conselho, assembleia etc.).

2. Formulação de estratégias e objetivos para o desenvolvimento sustentável, incluindo priorização de ações, projeção de retornos e alinhamento com orçamento, incluindo de investimentos. Informar na aba “II. Ações & Indicadores”, as eventuais Metas estratégicas associadas ao desenvolvimento sustentável. Inclui as atividades:

1. Mobilização de equipe para atualização de estratégias, com participação da direção
2. Mapeamento de partes interessadas, seus anseios, potenciais sinergias e antagonismos
3. Estabelecimento de objetivos para o negócio e métricas pertinentes, incluindo referentes ao desenvolvimento sustentável, incluindo a descarbonização
4. Monitoramento de fatores restritivos e impulsionadores internos e externos (SWOT)
5. Levantamento de competências faltantes
6. Avaliação do retorno econômico, social e ambiental de estratégias potenciais
7. Seleção de melhores estratégias, compatíveis com o desenvolvimento sustentável
8. Definição de objetivos estratégicos, incluindo relativos a ESG, métricas pertinentes, metas e planos estratégicos (projetos)
9. Utilização de referenciais comparativos e requisitos de partes interessadas para definir metas
10. Avaliação de mudanças relevantes necessárias
11. Desdobramento das estratégias nos planos de áreas
12. Alinhamento de planos desdobrados entre as áreas
13. Alinhamento de planos desdobrados e orçamento
14. Avaliação de evolução e nível alcançado pelos resultados estratégicos e operacionais
15. Avaliação do nível de competitividade de resultados em relação a referenciais comparativos pertinentes
16. Avaliação do nível de atendimento de compromisso com partes interessadas (parâmetros definidos de partes interessadas ou metas dele desdobradas)
17. Avaliação de progresso dos planos e definição de contramedidas para resultados adversos em tempo adequado

A descrição deve sumarizar ao menos o funcionamento dessas atividades ou justificar sua não aplicação.

3. Avaliação, tratamento e reporte de riscos econômicos, sociais, ambientais e de segurança de informações, incluindo prontidão para emergências e preparação para mudanças climáticas. Preencher na aba “II. Ações & Indicadores” da Planilha, as eventuais metas de gerenciamento de riscos, nas Ações pertinentes. Inclui as atividades:

1. Estabelecimento da cultura de riscos em todos os níveis da estrutura organizacional, considerando todas as partes interessadas pertinentes, contemplando as atividades de coordenação, políticas, procedimentos e sistemática de controle, e com processo de capacitação sistemática
2. Identificação permanente de riscos estratégicos e operacionais, com envolvimento de níveis decisórios e níveis operacionais
3. Classificação dos riscos identificados (classes de risco), considerando a exposição da organização
4. Análise e graduação dos riscos por meio de critérios de probabilidade de ocorrência e impacto, considerando as barreiras preventivas e medidas mitigadoras existentes
5. Monitoramento dos riscos utilizando indicadores
6. Tratamento dos riscos identificados nos níveis de defesa clássicos²⁴, considerando sua evolução a longo prazo, custo de tratamento, nível de proteção da resposta ao risco e parâmetros

²⁴ As três linhas de defesa que compõem um modelo de gerenciamento de riscos e controles internos com base na governança corporativa, na ordem: controles na gestão operacional, supervisão de riscos e auditoria interna. A quarta linha de defesa aparece nas práticas de Governança, por serem independentes.

- suportáveis²⁵ determinados pela instância de governança, por meio de contramedidas (barreiras preventivas, ações mitigadoras e planos de contingência para os riscos residuais graves)
7. Avaliação da efetividade das contramedidas de tratamento dos riscos
 8. Comunicação dos potenciais riscos e contramedidas à instâncias de governança, internamente e a outras partes interessadas expostas a eles
 9. Revisão permanente das políticas e procedimentos da gestão de riscos, visando à não reincidência de ocorrências e melhoria dos mecanismos de controle

A descrição deve sumarizar ao menos o funcionamento dessas atividades ou justificar sua não aplicação.

Fonte: ABES ESG Index

²⁵ Refere-se ao nível de variação aceitável para alcançar um objetivo.

9 Ocorrências de sanções e afins

O Quadro 11 – Sanções, Multas, Notificações e Termos de Ajuste, possibilita à Candidata avaliar e ao Auditor ESG confirmar a gravidade de eventuais sanções, multas, processos judiciais e notificações recebidas, relativas a questões sociais, ambientais ou de governança, atribuindo um grau de 1 a 12 para cada tipo previsto na Lista de Ocorrências, conforme os Conceitos do Quadro 10 - “Graus e Conceitos de Gravidade associados às Ocorrências de Sanções”.

Os Conceitos são restritivos, i.e., o menor grau atribuído a um tipo de ocorrência de Sanção corresponderá ao grau geral para Sanções.

Durante a auditoria, novas informações poderão ser obtidas e o grau atribuído poderá ser modificado.

Quadro 10 – Graus e Conceitos de Gravidade associados às Ocorrências de Sanções

Grau	Conceitos
1	Há sanção desconhecida pela organização, encontrada nesta auditoria, que denota incoerência grave
2	Há sanção(ões) relativas a processo judicial transitado em julgado, com sentença de ressarcimento ²⁶ financeiro ou de obrigações aos autores, nos últimos 2 anos, de interesse social coletivo
3	Há TAC(s) em vigor, decorrente de sanção recebida, porém com cumprimento paralisado
4	Há TAC(s) em vigor, decorrente de sanção recebida, com plano de cumprimento em execução
6	Há sanção(ões) relativa(s) à ação civil pública ou ação popular ²⁷ , em defesa pela organização, com avaliação jurídica de provável perda da ação ou risco de perda não avaliado
7	Há sanção(ões) relativas a processo judicial em defesa pela organização, de interesse social coletivo, com avaliação jurídica de risco de perda em torno de 50%
8	Há multas recorrentes pagas pela organização, acima de 20 salários-mínimos cada
9	Há multas pagas pela organização, acima de 20 salários-mínimos cada
10	Há multas em recurso pela organização, acima de 20 salários-mínimos cada
11	Há notificações em tratamento pela organização
12	Não houve ocorrência de sanção no tema

Fonte: ABES ESG Index

Atribuir o Grau e depois sumarizar os casos, de qualquer natureza, descrevendo a situação atual e os órgãos públicos requerentes, exceto relativas a ações trabalhistas individuais que não envolvam questões relativas à saúde e segurança ocupacional, assédio ou discriminação.

²⁶ Exclui-se questões trabalhistas individuais relacionadas a reivindicações de pagamentos adicionais

²⁷ Quando a candidata é um órgão da administração pública.

Quadro 11 – Sanções, Multas, Notificações e Termos de Ajuste

Sanções - Multas, Notificações, Ações Judiciais e Termos de Ajuste
<p>Atribuir o Grau de gravidade do Quadro 10, se houve ocorrência do teor abaixo, nos últimos 3 anos, envolvendo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Segurança ocupacional de trabalhadores e condições do ambiente de trabalho2. Diversidade e igualdade de oportunidade3. Direitos coletivos de trabalhadores²⁸4. Segurança de produtos, serviços e instalações5. Continuidade de operações ou falta de prevenção a eventos de ruptura6. Questões ambientais7. Bem-estar de animais8. Uso de recursos naturais9. Licenças de operação10. Recolhimento de impostos e taxas (não considerar multas por atraso de pagto)11. Prestação de contas12. Investimentos e empréstimos responsáveis13. Marketing responsável14. Conduta ética15. Contribuição a partidos políticos16. Outro aspecto que deseje que o Auditor ESG avalie se há relevância
<p>Sumarizar os casos e os órgãos responsáveis para os itens assinalados acima, informando a situação – encerrado, pendente, em recurso – e as ações tomadas.</p>

Fonte: ABES ESG Index

²⁸Não considerar multas rescisórias.

10 Ocorrências de Adversidades

O Quadro 13 – Ocorrência de Adversidades, possibilita à Candidata avaliar e ao Auditor ESG confirmar a gravidade de eventuais ocorrências de adversidades na governança, sociais ou ambientais, de perdas de ativos materiais ou financeiros, detectadas pelos controles existentes nos últimos 2 anos ou não mitigadas, atribuindo um grau de 1 a 12 para cada tipo previsto na Lista de Ocorrências, conforme os Conceitos do Quadro 12 - “Graus e Conceitos de Gravidade associados às Adversidades”.

Os Conceitos são restritivos, i.e., o menor grau atribuído a um tipo de ocorrência de Adversidades corresponderá ao grau geral para Adversidades.

Durante a auditoria, novas informações poderão ser obtidas e o grau atribuído poderá ser modificado.

Quadro 12 – Graus e Conceitos de Gravidade associados às Adversidades

Grau	Conceitos
1	Há uma ou mais adversidades de GRANDE IMPACTO, desconhecidas pela organização, identificadas nesta auditoria, denotando incoerência grave
2	Há uma ou mais adversidades de MEDIO IMPACTO, desconhecidas pela organização, encontradas nesta auditoria
3	Há uma ou mais adversidades de BAIXO IMPACTO, desconhecidas pela organização, encontradas nesta auditoria
4	Há uma ou mais adversidades, reconhecidas pela organização, em estudos para avaliação de impacto e mitigação
6	Há uma ou mais adversidades de ALTO IMPACTO, reconhecidas pela organização, com plano de mitigação em execução
7	Há uma ou mais adversidades de MEDIO IMPACTO, reconhecidas pela organização, com plano de mitigação em execução
8	Há uma ou mais adversidades de BAIXO IMPACTO, reconhecidas pela organização, com plano de mitigação em execução
9	Há uma ou mais adversidades de GRANDE IMPACTO com Termo de Ajuste de Conduta (TAC) voluntário em vigor ou ciência formal de representantes de partes interessadas afetadas, com plano de adequação em execução
10	Há uma ou mais adversidades de MEDIO IMPACTO com Termo de Ajuste de Conduta (TAC) voluntário em vigor ou ciência formal de representantes de partes interessadas afetadas, com plano de adequação em execução
11	Há uma ou mais adversidades de BAIXO IMPACTO com Termo de Ajuste de Conduta (TAC) voluntário em vigor ou ciência formal de representantes de partes interessadas afetadas, com plano de adequação em execução
12	Não houve ocorrência de adversidades no tema

Fonte: ABES ESG Index

Atribuir o Grau e depois sumarizar os casos, de qualquer natureza, descrevendo a situação atual e os órgãos públicos requerentes, exceto relativas a ações trabalhistas individuais que não envolvam questões relativas à saúde e segurança ocupacional, assédio ou discriminação.

Quadro 13 – Ocorrência de Adversidades

Ocorrência de Adversidades
<p>Atribuir o Grau de gravidade do Quadro 12, se houve ocorrência do teor abaixo, nos últimos 3 anos, envolvendo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Acidentes de trabalho fatais, incluindo com subcontratados2. Acidentes operacionais com impacto importante na comunidade ou meio ambiente3. Crises de descontinuidade ou interrupção de operações4. Simulados de enfrentamento de eventos de ruptura apontam grave exposição <u>ou não realizados</u>5. Greves com reivindicação de melhores condições de trabalho6. Acidentes operacionais fatais envolvendo terceiros7. Perdas de ativos materiais ou financeiros8. Indenizações, transitadas em julgado, por perdas e danos pagas a clientes ou terceiros (acima de 10 salários-mínimos)9. Interrupção de medições da qualidade de produtos, do ar, de efluentes e de subprodutos perigosos10. Recall de produtos ou suspensão de entrega de produtos em razão da qualidade11. Reclamações recorrentes de consumidores feitas a terceiros (Agências, PROCON, Sites especializados)12. Denúncias por assédio moral ou sexual envolvendo empregados13. Denúncias e instauração de inquéritos por corrupção ou infrações contra a ordem econômica envolvendo a organização14. Outro aspecto que deseje que o Auditor ESG avalie se há relevância
<p>Resumir o teor, ações tomadas ou contramedidas para os itens assinalados acima, informando a situação atual.</p>

Fonte: ABES ESG Index

11 Incoerências Graves e Não Conformidades Maiores (parecer sintético)

O Quadro 14 - Incoerências Graves, será preenchido pelo Auditor ESG se ele julgar haver incoerências graves, durante sua Análise.

Eventuais omissões ou lacunas percebidas, em relação ao modelo do ABES ESG Index, diretrizes ou padrões da organização, serão classificadas como Não Conformidades maiores, se forem consideradas muito importantes para as estratégias de desenvolvimento sustentável.

Todas as Não Conformidades, maiores e menores, farão parte do Relatório de Auditoria.

A Candidata terá o direito de fornecer explicações e o Auditor ESG reavaliará seu parecer durante o processo.

Quadro 14 – Incoerências Graves e Não Conformidades Maiores

Incoerências Graves	
1.	
2.	
3.	
4.	
...	
Não Conformidades Maiores	
1.	
2.	
3.	
4.	
...	

Fonte: ABES ESG Index

12 Recomendações (parecer sintético)

O Quadro 15 – Recomendações Mais Relevantes, será preenchido pelo Auditor ESG para indicar oportunidades de melhoria mais relevantes extraídas de seu Relatório de Auditoria, não obrigatórias, para a organização priorizar a tomada de decisão em relação às Ações e às Práticas de Gestão Essenciais.

Quadro 15 – Recomendações

Recomendações
1. 2. 3. 4. ...

Fonte: ABES ESG Index



Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
Avenida Beira-Mar, 216, 13º andar, Rio de Janeiro - RJ - Castelo - Brasil CEP:20021.060
E-mail: cnqa@abes-dn.org.br
Site: www.pnqs.com.br



